



INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N. 0003 DE 04 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,

R E S O L V E :

DESIGNAR TEMPORARIAMENTE de acordo com a Lei Complementar nº 809/2015, por um período de 12 (doze) meses os candidatos classificados no processo seletivo **Edital: 002/2021 para o cargo de Assistente Social Socioeducativo - Região: SUL.**

1. Os candidatos abaixo convocados deverão encaminhar as cópias da documentação, item 9.3 do Edital, via sistema E-DOCS (<https://e-docs.es.gov.br>), no período de **05/01/2023 até 16h do dia 06/01/2023.**

2. Os candidatos convocados deverão encaminhar a documentação, seguindo rigorosamente as instruções abaixo:
 - 2.1 No campo "TÍTULO" o candidato deverá escrever no seguinte padrão: **Nº da inscrição – Nome completo do candidato – Nome do cargo que se inscreveu**, devendo ser encaminhado para o destinatário GRH-GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS.

Exemplo: 12345 – ANA MARIA DA SILVA - PSICOLOGA

 - 2.2 O candidato deverá encaminhar em arquivo único todas as documentações.

 - 2.3 Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou defeitos que dificultem a leitura.

 - 2.4 É de responsabilidade do candidato o envio da documentação, bem como se atentar para que a digitalização fique legível, arcando assim com as consequências de eventuais erros no procedimento de envio.

 - 2.5 Serão desconsideradas as documentações entregues posteriores às **16h do dia 06/01/2023.**

 - 2.6 Os candidatos que assinarem contrato, terão início aos trabalhos, no dia **09/01/2023.**

 - 2.7 Conforme Portaria Conjunta SEGER/SESA N 03-R de 26 de novembro de 2021, publicada no DIO ES em 29 de novembro de 2021, os candidatos deverão apresentar Comprovante de Vacinação contra a COVID-19.



Cargo: Assistente Social Socioeducativo – PCD
Região: SUL

Nome	Inscrição	Lotação
Marcela Almeida Cavichine	1751492	UNIS SUL

Vitória (ES), 05 de janeiro de 2023.

Fabio Modesto de Amorim Filho
Diretor Presidente do IASES